



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO CONTRATAÇÃO INICIAL E RESERVA DE RECRUTAMENTO

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

30-08-2018 Página 1 de 3



EDUCAÇÃO

Lista definitiva de colocação Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2018/2019



(a)

Grupo 930 - Educação Especial 3

	Número de utilizador	Nome do(a) candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola de colocação	Tipo de candidatc	Horário	Coloc. abrigo DL 29/2001
3	6679934818	ANA PAULA MONIZ BANDEIRA BRANCO	170148 - Agrupamento de Escolas do Barreiro	EXT	С	
12	5540137698	MAFALDA MACHADO DE SOUSA ALMEIDA E CUNHA	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	С	
20	5465028440	SUSANA RAQUEL BRANCO MÓNICA FILIPE	171098 - Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa	EXT	С	
31	8976255267	ARMANDA LOBO MARQUES	171189 - Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa	EXT	С	
32	1884111823	CRISTINA MARIA BORGES LADEIRA	172029 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures	EXT	С	
37	4458458124	TERESA MARIA FERREIRA DA SILVA	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	С	
50	4269264659	ANA VIOLINDA CHÍCARO TEIXEIRA	135501 - Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém	EXT	С	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

30-08-2018 Página 2 de 3

EDUCAÇÃO

Lista definitiva de colocação Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2018/2019



Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem:
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação:
- Tipo de candidato(a) (EXT Externo e LSVLD Licença sem vencimento de longa duração);
- Número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q lugar reservado por quota, nos termos dos n.º1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).

30-08-2018 Página 3 de 3